



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1813

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão Eletrônico	2
Contratos	3
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Requerimentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1813

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.092 - DE 07 DE ABRIL DE 2025.

(Exonera Servidor em Comissão e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a pedido, conforme requerimento registrado sob o nº 237/2025, de 07 de abril de 2025, a servidora **LUCIANA PALADIN**, portadora do RG nº XX.404.XXX-2-SSP/SP e CPF nº ***.***.***-**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica, Referência CSP/21**, de provimento em comissão, nos termos da Lei Complementar nº 002/2009 - de 04 de março de 2009, bem como, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, Lei nº 006/2009.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09 - RH, de 08 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 07 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Processo Administrativo nº 007/140-PL/2025**, tipo MENOR PREÇO

- MODO DE DISPUTA ABERTO, com as seguintes características: Elaboração da Ata de Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Construção para atender a diversas Secretarias do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos..

A sessão pública dar-se-á por meio de sistema eletrônico no endereço <https://www.indiapora.sp.gov.br/> - (ícone "Portal de Compras") ou direto pelo site do portal de compras:

<http://compras.indiapora.sp.gov.br:5656/comprasedital/>, com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 09/04/2025 a partir das 08h00min., e fim do recebimento das propostas em 23/04/2025 às 08h00min.

A classificação das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min. do dia 23/04/2025 no sistema eletrônico no endereço <https://www.indiapora.sp.gov.br/> - (ícone "Portal de Compras").

Os interessados em participar poderão retirar o respectivo Edital no Paço Municipal, no horário normal de expediente, ou no site <https://www.indiapora.sp.gov.br/> - (ícone "Portal de Compras" ou "Licitação"). Informações pelo telefone (17) 3842-1232 ou 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: municipio@indiapora.sp.gov.br. Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal de Compras do Município e/ou através da Imprensa Oficial do Município - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: 001-PRÓPRIO - 002-ESTADUAL e 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 07 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2025 - Processo Administrativo nº 161/150-PL/2025**, tipo MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA ABERTO, com as seguintes características: Elaboração da Ata de Registro de Preços, para Contratação de Empresas especializadas no ramo para a Prestação de Serviços para Apoio a Realização, Organização e Divulgação dos Eventos realizados pelo Município de Indiaporã, com fornecimento de Adesivos, Faixas e Lonas, Carregadores, Som de Rodeio Profissional com Filmagem do Rodeio e Telões de Led para o público, Som e Iluminação para Shows, Locação de Catracas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1813

Página 3 de 9

(controle de entrada do público), Divulgação em Rádios e em Carro de Som, Geradores de Energia, Material para Fechamento de Área (Gradil e Tapume), Tendas, Palco com Camarins, Montagem de Camarins, Locação de Vans, Hospedagens em Hotéis, e Sanitários Químicos, com previsão de uso dos serviços para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos..

A sessão pública dar-se-á por meio de sistema eletrônico no endereço <https://www.indiapora.sp.gov.br/> - (ícone "Portal de Compras") ou direto pelo site do portal de compras:

<http://compras.indiapora.sp.gov.br:5656/comprasedital/>, com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 09/04/2025 a partir das 08h00min., e fim do recebimento das propostas em 24/04/2025 às 08h00min..

A classificação das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min. do dia 24/04/2025 no sistema eletrônico no endereço <https://www.indiapora.sp.gov.br/> - (ícone "Portal de Compras").

Os interessados em participar poderão retirar o respectivo Edital no Paço Municipal, no horário normal de expediente, ou no site <https://www.indiapora.sp.gov.br/> - (ícone "Portal de Compras" ou "Licitação"). Informações pelo telefone (17) 3842-1232 ou 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: municipio@indiapora.sp.gov.br. Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal de Compras do Município e/ou através da Imprensa Oficial do Município - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: 001-PRÓPRIO
Indiaporã-SP, 08 de abril de 2025.
BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2025 - Processo Administrativo nº 162/151-PL/2025**, tipo **MAIOR PREÇO - MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características: Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas "João Scatolin" destinados à comercialização de Alimentação, Bebidas e Estacionamento, durante a realização da Festa do Peão de Indiaporã, no período de 07 à 10 de maio de 2025, conforme Edital e seus anexos.

A sessão pública dar-se-á por meio de sistema eletrônico no endereço <https://www.indiapora.sp.gov.br/> - (ícone "Portal de Compras") ou direto pelo site do portal de

compras:

<http://compras.indiapora.sp.gov.br:5656/comprasedital/>, com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 09/04/2025 a partir das 08h00min., e fim do recebimento das propostas em 24/04/2025 às 15h00min..

A classificação das propostas e etapa de lances ocorrerá às 16h00min. do dia 24/04/2025 no sistema eletrônico no endereço <https://www.indiapora.sp.gov.br/> - (ícone "Portal de Compras").

Os interessados em participar poderão retirar o respectivo Edital no Paço Municipal, no horário normal de expediente, ou no site <https://www.indiapora.sp.gov.br/> - (ícone "Portal de Compras" ou "Licitação"). Informações pelo telefone (17) 3842-1232 ou 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: municipio@indiapora.sp.gov.br. Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal de Compras do Município e/ou através da Imprensa Oficial do Município - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: RECEITA
Indiaporã-SP, 08 de abril de 2025.
BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 - Inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025
Processo Administrativo nº 127/115-PL/2025
ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DEPARTAMENTO: Departamento de Cultura
OBJETO: Contratação da dupla sertaneja "**Carreiro & Capataz**" para a realização de apresentação musical no dia 09 de maio de 2025, durante a Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã, em comemoração ao 72º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Indiaporã.

CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA - CNPJ: 29.377.730/0001-98

Contrato Administrativo nº 015/2025
Assinatura do Contrato: 28/03/2025
Vencimento do Contrato: 28/05/2025

VALOR PROPOSTO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - EMPENHO Nº 2816

Identificação dos custos apresentados pela CONTRATADA:
Cachê artístico: R\$ 38.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1813

Página 4 de 9

Cachê equipe músicos: R\$ 10.000,00
Translado terrestre da dupla e sua equipe: R\$
12.000,00

Alimentação: R\$ 3.000,00

Despesas administrativas: R\$ 9.000,00

Assessoria mídias digitais: R\$ 2.500,00

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 04 de abril de 2025

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO

Prefeita

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1813

Página 5 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



REQUERIMENTO Nº 5/2025

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da ACSBI.

Assunto: Requer os relatórios anuais dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão Nº 001/2022, nos exercícios 2023 e 2024 e outras providências.

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, uma vez que a Constituição Federal de 1988 coloca em seu artigo 70, parágrafo único, o dever de prestação de contas de qualquer pessoa jurídica privada que utilize, guarde, gerencie ou administre bens públicos, como é o caso desta Associação que se utiliza de bem integrante do patrimônio municipal, bem como em razão do dever dos representantes do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar a gestão desta, com fulcro no artigo 175, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ⁽¹⁾, após ouvido o Douto Plenário, vem solicitar que seja enviado Requerimento de Informações a ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ,

CONSIDERANDO as informações contidas na página 51 do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 001/2022 de 31/12/202, onde prevê:

“14.prestação de contas

14.3.2. Relatório de patrimônio

Extrato da execução física contendo relação dos bens móveis e imóveis mantidos pelo Poder Público no período, com permissão de uso para a Entidade durante o Contrato, especificando forma e razão, inclusive das eventuais substituições dos respectivos bens;

Listagem dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão.”

⁽¹⁾ Art. 175. São da competência do Plenário, escritos, discutidos e votados, os requerimentos que solicitem:

VI – informações solicitadas a outras entidades públicas ou particulares.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1813

Página 6 de 9



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



CONSIDERANDO a previsão contratual 12.12 onde:

“A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá inventariar todos os bens móveis e imóveis permanentes, devendo apresentar relatórios anuais com as especificações de todos os bens cujo uso lhe foi permitido, bem como daqueles adquiridos com recursos oriundos do CONTRATO DE GESTÃO.”

REQUEIRO as seguintes informações que abaixo especifica:

a) Enviar o Relatório de Patrimônio do Município de Indiaporã, bens móveis e imóveis permanentes, cujo uso foi permitido a ACSBI no início da vigência do Contrato de Gestão 001/2022, em 31/12/2022.

b) Enviar os relatórios anuais dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão nos exercícios 2023 e 2024 respectivamente.

c) Informar se os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão nos exercícios 2023 e 2024 já foram incorporados ao patrimônio do Município de Indiaporã e se estão com etiqueta patrimonial da municipalidade. Em caso de negativa, expor as razões.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração para atendimento quanto ao exposto, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã/SP, 7 de abril de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador Republicanos –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1813

Página 7 de 9



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



REQUERIMENTO Nº 6/2025

Ao Ilustríssimo Senhor

JOÃO BATISTA DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração da ACSBI.

Assunto: Requer informações sobre a designação de membros da Diretoria Executiva da ACSBI e outras providências.

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, uma vez que a Constituição Federal de 1988 coloca em seu artigo 70, parágrafo único, o dever de prestação de contas de qualquer pessoa jurídica privada que utilize, guarde, gerencie ou administre bens públicos, como é o caso desta Associação que se utiliza de bem integrante do patrimônio municipal, bem como em razão do dever dos representantes do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar a gestão desta, com fulcro no artigo 175, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ⁽¹⁾, após ouvido o Douto Plenário, vem solicitar que seja enviado Requerimento de Informações a ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho de Administração previstas na alínea c) do artigo 31 do Estatuto da ACSBI:

“c) designar e dispensar os membros da Diretoria e fixar sua remuneração.”

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro do Artigo 33 do Estatuto Social:

⁽¹⁾ Art. 175. São da competência do Plenário, escritos, discutidos e votados, os requerimentos que solicitem:

VI – informações solicitadas a outras entidades públicas ou particulares.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1813

Página 8 de 9



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



“Parágrafo primeiro - O mandato da Diretoria Executiva será de 04 (quatro) anos não podendo haver mais de uma reeleição consecutiva para os mesmos cargos.”

REQUEIRO as seguintes informações que abaixo especifica:

- a) enviar relação contendo o nome e o cargo dos membros das 3 (três) últimas Diretoria Executiva da ACSBI e o período de mandato;
- b) cópia das atas que designou os membros da Diretoria Executiva para os 3 (três) últimos mandatos;
- c) Qual a data de início do próximo mandato da nova diretoria executiva?
- d) caso haja algum membro da Diretoria Executiva da ACSBI que esteja empossado no seu respectivo cargo em prazo superior ao previsto no parágrafo primeiro do artigo 33 do Estatuto, justificar as razões?

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração para atendimento quanto ao exposto, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã/SP, 7 de abril de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador Republicanos –

2 / 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1813

Página 9 de 9



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



REQUERIMENTO Nº 7/2025

A Sua Excelência a Senhora
BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita do Município de Indiaporã/SP

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (¹), solicitar informações e esclarecimentos.

REQUEIRO relação contendo as seguintes informações:

a) os nomes de todos os secretários municipais, dias e horários de expedientes semanais dos mesmos, bem como os locais que podem ser encontrados desempenhando suas funções.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã/SP, 17 de fevereiro de 2025.

Indiaporã/SP, 7 de abril de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador Republicanos –

¹ Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.
Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: abc7-7fa9-bae6-293a-80



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1813, ano X, veiculado em 08 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 08/04/2025 às 20:36:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/abc7-7fa9-bae6-293a-80>